

Ofício nº 201 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.200, de 20 de dezembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 93.143.160.563,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/mpv23-1200

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às 12 h 50 min		
do dia 11 / 06 / 2024		
Por: 		